



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha  
Coordenadoria de Assistência Estudantil

## Levantamento de demanda – Ações Universais 2019

A Coordenadoria de Assistência Estudantil do *Campus* Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, convida técnico-administrativos, docentes e estudantes do presente *Campus* a inscreverem propostas para a utilização dos recursos das Ações Universais, no período letivo de 2019.

### **Das ações universais:**

Ações universais são as que possuem finalidade de contribuir para a permanência e êxito de todos os estudantes. O recurso das ações universais deve ser utilizado na realização de atividades destinadas a **todos os estudantes** regularmente matriculados no *Campus* Farroupilha, **independente da situação socioeconômica**. As ações devem estar consoantes com a política de assistência estudantil, compreendendo atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e psicológico, alimentação e transporte. É proibido o uso do orçamento das ações universais na realização de obras e aquisição de material permanente. Para o período letivo de 2019, o valor das ações universais totaliza R\$ R\$ 31.253,35 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Observação: As ações universais podem atender um determinado número de estudantes, desde que tenham sido **ofertadas a todos os estudantes**.

### **Das inscrições:**

As inscrições de propostas podem ser **realizadas até 28/06/2019** com o preenchimento e entrega física, na Coordenadoria de Assistência Estudantil, do formulário de inscrição acompanhado de três orçamentos para a realização da atividade.

O responsável da proposta, no caso de selecionada, deverá acompanhar todo processo de execução da ação, incluindo apresentação de relatório ao final da atividade, e receberá certificado de participação na ação desenvolvida.

Observação: Os alunos menores de idade podem submeter propostas desde que acompanhadas por servidor da instituição como responsável da mesma.

### **Da análise das propostas:**

As propostas serão analisadas pela Coordenadoria de Assistência Estudantil, juntamente com a Comissão de Assistência Estudantil e Direção de Ensino do *Campus* Farroupilha, utilizando os seguintes quesitos: a) Pertinência da proposta à Política de Assistência Estudantil; b) Prioridade para propostas que envolvam maior número de estudantes; c) Limite orçamentário das Ações Universais.

### **Da divulgação do resultado:**

A divulgação do resultado das propostas selecionadas ocorrerá até **12/07/2019**.

Farroupilha, 05 de junho de 2019.

Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Campus Farroupilha